



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021

Pregão nº 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.687.625/0001-00, neste ato representada por **VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO**, portador do CPF nº 042.532.149-59 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 71.884,69(Setenta um mil oitocentos oitenta quatro reais e sessenta nove centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	15354	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL Confeccionado em polipropileno com capacidade de 30 a 49 litros	UN	26,00	29,90	777,40
1	4	537	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	UN	28,00	74,90	2.097,20
1	5	6080	CERA LÍQUIDA - Cera líquida, composição: dispersão acrílica metalizada, emulsão de polietileno, agente nivelador, agente formador de filme, plastificante, conservante, fragrância, corante e água. Frasco plástico de 750 ml, cera incolor. Embaladas em caixas com 12 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Perfume agradável, ação antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas, paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contendo em sua	UN	443,00	2,28	1.010,04



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
1	6	2363	CERA VERMELHA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	UN	21,00	74,90	1.572,90
1	11	1175	DESODORIZADOR DE AR - Aromatizador para ambientes, em spray, sem CFC, com essências suaves. Produto capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Fragrância variada. (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus, etc). Frasco com 360 ml ou 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número, com registro e/ou notificação ANVISA/MS.	UN	424,00	5,49	2.327,76
1	20	13531	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PACOT	112,00	22,00	2.464,00
1	21	150	FRALDA M - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades.	PACOT	112,00	21,20	2.374,40
1	22	11703	FRALDA P - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PACOT	112,00	21,19	2.373,28
1	23	13532	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades.	PACOT	75,00	18,00	1.350,00
1	26	5375	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS Em	UN	56,00	29,90	1.674,40



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			material de polipropileno, cor branco, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e cesto injetados, pedal de acionamento de tampa, medidas mínimas de 47cm de altura, 40cm de largura e 33cm de profundidade.				
1	29	13161	LUVA DE PVC CANO 36CM Características Técnicas: Par de luvas de PVC confeccionadas com suporte têxtil 100% algodão, com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), comprimento 36 cm, cor verde. Indicações: Atividades que requeiram proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, éteres e ésteres.	UN	412,00	4,99	2.055,88
1	30	17380	Luva nitrílica, de uso único bactericida, antimicrobiana, sem pó, ambidestra, não estéril, levemente	CAIXA	22,00	72,00	1.584,00
1	31	17375	MANGUEIRA COM 30 METROS C/ESGUICHO TRANÇADA E SILICONADA	UN	7,00	44,90	314,30
1	36	17381	Papel higiênico, folha simples classe 01 na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm ² /m ² , quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² . Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em 4 unidades.	PACOT	819,00	1,78	1.457,82
1	37	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m ² , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134.características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de	PACOT	462,00	4,75	2.194,50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.				
1	42	17378	REPELENTE PARA MOSQUITOS - AEROSOL (Pernilongo, Muriçocas, Borrachudos, Aedes Aegypti), Tipo aerosol com álcool, miristato de isopropila, com 200 ml, Dermatologicamente testado, validade apartir de 1 ano da data de entrega .	UN	195,00	6,90	1.345,50
1	50	11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 25 unidades cada rolo.	ROLO	334,00	4,45	1.486,30
1	51	11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 100 unidades cada rolo.	ROLO	375,00	5,18	1.942,50
1	52	12529	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 59 x 62 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada rolo.	ROLO	600,00	4,19	2.514,00
1	53	11948	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de	ROLO	533,00	4,39	2.339,87



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada rolo.				
1	58	13541	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE - Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 900 ml. Dimensões mínimas: 10 cm profundidade, 20 cm altura x 11 cm de comprimento. Com display para sabonete interno.	UN	68,00	23,49	1.597,32
1	59	6139	TOALHA DE BANHO INFANTIL - Toalha de banho na cor amarela, confeccionada em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e pré encolhida; com 320 m/g ² , com costura dupla; medindo no mínimo 70 cm largura x 120 cm de comprimento; com etiqueta de identificação do material, composição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagens.	UN	65,00	13,90	903,50
1	63	203	VASSOURA DE PALHA - Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios medindo 60 cm, amarração com arame, com cabo em madeira medindo 1,20 cm.	UN	125,00	12,99	1.623,75
1	64	201	VASSOURA EM NYLON - Vassoura em nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) 11 cm e espessura média de 0,8 mm. Dispostas no mínimo de 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas na base, deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 cm. Com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra extremidade para pendurar, perfeito acabamento(sem rebarbas, sem deformidades...).	UN	112,00	4,39	491,68
2	1	214	ÁLCOOL GEL - Álcool gel 70% etílico hidratado, Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml e embaladas. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO.	UN	798,00	2,86	2.282,28
2	3	17381	Papel higiênico, folha simples classe 01 na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm ² /m ² , quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² . Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma,	PACOT	819,00	1,74	1.425,06



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em 4 unidades.				
2	4	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m ² , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134. características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.	PACOT	462,00	4,75	2.194,50
2	5	11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 25 unidades cada rolo.	ROLO	334,00	4,19	1.399,46
3	1	214	ÁLCOOL GEL - Álcool gel 70% etílico hidratado, Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml e embaladas. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO.	UN	3.192,00	2,86	9.129,12
3	3	17381	Papel higiênico, folha simples classe 01 na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm ² /m ² , quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² . Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4	PACOT	2.457,00	1,95	4.791,15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em 4 unidades.				
3	4	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m ² , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134.características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.	PACOT	1.387,00	4,75	6.588,25
3	5	11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 25 unidades cada rolo.	ROLO	1.003,00	4,19	4.202,57
TOTAL							71.884,69

Cláusula segunda - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 360.016,58**(Trezentos sessenta mil dezesseis reais cinquenta oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL



VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO

CNPJ n.º 19.687.625/0001-00

VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO

CPF n.º 042.532.149-59



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021
Pregão nº 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO;

VALOR: R\$ 71.884,69

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/10/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2370</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/10/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01430 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
RS140.000,00 CANCELAMENTO
RS104.875,00 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
007 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
01930 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
RS10.000,00 CANCELAMENTO
RS0,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14 de outubro de 2021.

RICARDO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:FAFB6762

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 220/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020
Pregão nº 66/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FARMACIA FARMACENTRO EIRELI;
VALOR: R\$ 30.477,60
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUANA CARMINATTI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B064E284

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 77/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021
Pregão nº 10/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO;

VALOR: R\$ 71.884,69
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3F4F2DC4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 236/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020
Processo dispensa nº 76/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Capoeira, para atendimento de adolescentes, adultos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI;
VIGÊNCIA: 03/01/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 2.100,00
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
STEPHANY FEIL MACARI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:99A95641

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 219/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020
Pregão nº 66/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria;
VIGÊNCIA: 03/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 28.550,40
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EDUARDO DALLA MARIA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8F9072FD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 221/2020

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
 Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020
Pregão nº 55/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME;

VIGENCIA: 04/08/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 45.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020
Pregão nº 66/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FARMACIA FARMACENTRO EIRELI;

VALOR: R\$ 30.477,60

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LUANA CARMINATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019
Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA

VIGENCIA ATUAL: 12/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021
Pregão nº 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO;

VALOR: R\$ 71.884,69

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019
Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: N M FORTE BRINDES LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 12/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CARLOS EDUARDO MALAQUAS FORTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020
Pregão nº 76/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministras aulas/oficinas de Capoeira, para atendimento de adolescentes, adultos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI;

VIGENCIA ATUAL: 03/01/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 2.100,00

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019
Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME

VIGENCIA ATUAL: 12/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ANDRE ANTONIO SABINO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020
Pregão nº 66/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria;

VIGENCIA: 03/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 28.550,40

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Eduardo Dalla Maria - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019
Pregão nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA;

VALOR: R\$ 3.077,00

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2020
Pregão nº 66/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 16.340,00

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GENAINE DOS SANTOS SARTOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019
Pregão nº 76/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

VIGENCIA: 23/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 91.300,00

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 - Fone: (49) 3644-1724 - CEP: 85.710-000
 CNPJ: 03.927.582/0001-03
 E-mail: licitacao@pmma.pr.gov.br - Website: www.pmma.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO
 A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, em base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna publico o resultado e adjudicação da Licitação.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - Processo nº 1034/2021
 Objeto: Aquisição de materiais e estruturas com iluminação para a Departamento de Cultura e de Urbanismo, para decoração do Natal de Santo Antonio do Sudoeste.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA:

Item	Descrição	Quantidade	Preço
01	MARMEJO ADO 05 P Tachado Altura 1,30 x 0,80m largura Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 17 estrelas com 100 LEDs em cor branca quente, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	10	800,00
02	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	130,00
03	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS DE PASSARIMBOS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	7.800,00
04	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS DE PASSARIMBOS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	90,00
05	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS DE PASSARIMBOS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	180,00
06	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS DE PASSARIMBOS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	140,00
07	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS DE PASSARIMBOS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	1.300,00
08	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS DE PASSARIMBOS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	1.000,00
09	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS DE PASSARIMBOS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	990,00
10	FIGURA DE ESTRELAS ESCALONADAS DE PASSARIMBOS Figura luminosa bidimensional com desenho formado por 12 x 1,8 polígonos, iluminado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueiras luminosas em LED na cor branca quente, em 30 metros lineares por metro de largura. Tamanho: 1,30 x 0,80m largura.	20	3.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/10/2021.
 ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
 Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 - CONTRATO 077 /2021

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	15354	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL Confeccionado em polipropileno com capacidade de 30 a 49 litros	UN	26,00	29,90	777,40
1	4	537	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	UN	28,00	74,90	2.097,20
1	5	6080	CERA LÍQUIDA - Cera líquida, composição: dispersão acrílica metalizada, emulsão de polietileno, agente nivelador, agente formador de filme, plastificante, conservante, fragrância, corante e água. Frasco plástico de 750 ml, cera incolor. Embaladas em caixas com 12 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Perfume agradável, ação antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas, paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contendo em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	443,00	2,28	1.010,04
1	6	2363	CERA VERMELHA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	UN	21,00	74,90	1.572,90
1	11	1175	DESODORIZADOR DE AR - Aromatizador para ambientes, em spray, sem CFC, com essências suaves. Produto capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Fragrância variada. (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus, etc). Frasco com 360 ml ou 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número, com registro e/ou notificação ANVISA/MS.	UN	424,00	5,49	2.327,76
1	20	13531	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PACOT	112,00	22,00	2.464,00
1	21	150	FRALDA M - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira	PACOT	112,00	21,20	2.374,40



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades.				
1	22	11703	FRALDA P - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PACOT	112,00	21,19	2.373,28
1	23	13532	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades.	PACOT	75,00	18,00	1.350,00
1	26	5375	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS Em material de polipropileno, cor branco, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e cesto injetados, pedal de acionamento de tampa, medidas mínimas de 47cm de altura, 40cm de largura e 33cm de profundidade.	UN	56,00	29,90	1.674,40
1	29	13161	LUVA DE PVC CANO 36CM Características Técnicas: Par de luvas de PVC confeccionadas com suporte têxtil 100% algodão, com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), comprimento 36 cm, cor verde. Indicações: Atividades que requeiram proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, éteres e ésteres.	UN	412,00	4,99	2.055,88
1	30	17380	Luva nitrílica, de uso único bactericida, antimicrobiana, sem pó, ambidestra, não estéril, levemente	CAIXA	22,00	72,00	1.584,00
1	31	17375	MANGUEIRA COM 30 METROS C/ESGUICHO TRANÇADA E SILICONADA	UN	7,00	44,90	314,30
1	36	17381	Papel higiênico, folha simples classe 01 na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm ² /m ² , quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² . Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em 4 unidades.	PACOT	819,00	1,78	1.457,82
1	37	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m ² , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de	PACOT	462,00	4,75	2.194,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134.características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.				
1	42	17378	REPELENTE PARA MOSQUITOS - AEROSOL (Pernilongo, Muriçocas, Borrachudos, Aedes Aegypti), Tipo aerosol com alcool, miristato de isopropila, com 200 ml, Dermatologicamente testado, validade apartir de 1 ano da data de entrega .	UN	195,00	6,90	1.345,50
1	50	11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 25 unidades cada rolo.	ROLO	334,00	4,45	1.486,30
1	51	11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. . Com no mínimo 100 unidades cada rolo.	ROLO	375,00	5,18	1.942,50
1	52	12529	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 59 x 62 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada rolo.	ROLO	600,00	4,19	2.514,00
1	53	11948	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada rolo.	ROLO	533,00	4,39	2.339,87
1	58	13541	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE - Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 900	-UN	68,00	23,49	1.597,32



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			ml. Dimensões mínimas: 10 cm profundidade, 20 cm altura x 11 cm de comprimento. Com display para sabonete interno.				
1	59	6139	TOALHA DE BANHO INFANTIL - Toalha de banho na cor amarela, confeccionada em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e pré encolhida; com 320 m/g ² , com costura dupla; medindo no mínimo 70 cm largura x 120 cm de comprimento; com etiqueta de identificação do material, composição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagens.	UN	65,00	13,90	903,50
1	63	203	VASSOURA DE PALHA - Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios medindo 60 cm, amarração com arame, com cabo em madeira medindo 1,20 cm.	UN	125,00	12,99	1.623,75
1	64	201	VASSOURA EM NYLON - Vassoura em nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) 11 cm e espessura média de 0,8 mm. Dispostas no mínimo de 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas na base, deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 cm. Com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra extremidade para pendurar, perfeito acabamento(sem rebarbas, sem deformidades...).	UN	112,00	4,39	491,68
2	1	214	ÁLCOOL GEL - Álcool gel 70% etílico hidratado, Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml e embaladas. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO.	UN	798,00	2,86	2.282,28
2	3	17381	Papel higiênico, folha simples classe 01 na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm ² /m ² , quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² . Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em 4 unidades.	PACOT	819,00	1,74	1.425,06
2	4	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m ² , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134. características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser	PACOT	462,00	4,75	2.194,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.				
2	5	11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 25 unidades cada rolo.	ROLO	334,00	4,19	1.399,46
3	1	214	ÁLCOOL GEL - Álcool gel 70% etílico hidratado, Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml e embaladas. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO.	UN	3.192,00	2,86	9.129,12
3	3	17381	Papel higiênico, folha simples classe 01 na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm ² /m ² , quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² . Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em 4 unidades.	PACOT	2.457,00	1,95	4.791,15
3	4	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m ² , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134.características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.	PACOT	1.387,00	4,75	6.588,25
3	5	11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais,	ROLO	1.003,00	4,19	4.202,57



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 25 unidades cada rolo.				
TOTAL							71.884,69

FORNECEDOR: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/08/2021.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 010/2021

CONTRATO: 077/2021

FORNECEDOR: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 288.131,89

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 71.884,69

PRAZO DE VIGENCIA: 28/03/2022

Assim, o valor do contrato passará para R\$ 360.016,58

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/08/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 077/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 077/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/08/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 010/2021

CONTRATO: 077/2021

FORNECEDOR: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 288.131,89

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/08/2020.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal